



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.

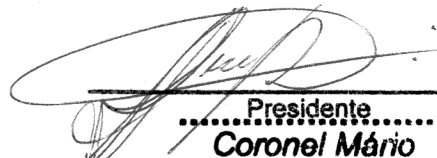
REQUERIMENTO nº 060/2018

APROVADO

____ Discussão ____

Em 05 / 03 / 2018

Excelentíssimo Senhor
Coronel Mário
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas


.....Presidente.....
Coronel Mário
Vereador Presidente

O Vereador que este subscreve após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal em exercício, **Renato Jardel Gurtinski**, e a Senhora **Morgana Dirschnabel Lessak**, Secretária de Administração, expondo e solicitando o que segue:

Considerando a necessidade de estabelecer normas visando disciplinar a incorporação, transferência e a baixa dos bens patrimoniais móveis e imóveis do município, em conformidade com os artigos 90, 91 e 92 da Lei Orgânica Municipal, bem como adotar normas e procedimentos para o seu controle;

Respeitosamente requer:

Informações se existem instruções normativas quanto aos procedimentos de controle dos bens patrimoniais do Município, lembrando que essas instruções poder ser emitidas pela Unidade de Controle Interno em conformidade com o inciso I do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº02/2003. Em caso negativo, encaminhamos uma minuta de instrução normativa em anexo, para análise e possível implementação.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 05 de março de 2018.


Coronel Mário
Vereador

Endereço: Rua 3 de maio 150, Centro Canoinhas- Santa Catarina
CEP: 89460-000

Endereço eletrônico: www.canoinhas.sc.gov.br Telefone: (47)3622-3396 (47) 3622-3804